



LEI N. 9.946.

Autor: Vereador Mário Verri.

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

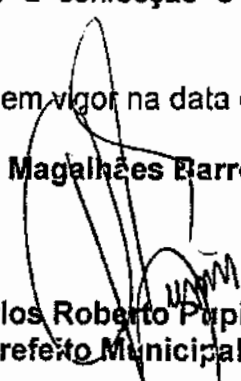
LEI:

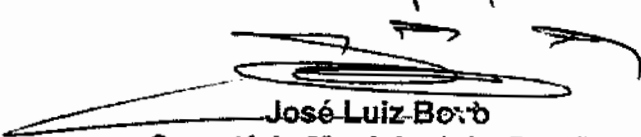
Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva de Maringá.

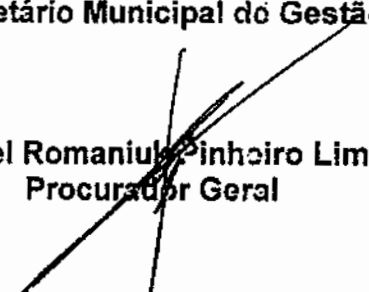
Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 18 de fevereiro de 2015.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Borb
Secretário Municipal de Gestão


Daniel Romaniuk Pinheiro Lima
Procurador Geral